

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA 00839/2025

Disponibilização: 08/04/2025 às 11h11m

PORTARIA N° 839/2025-GABPRESI

Designa membros que comporão a Comissão Permanente de Gestão de Documentos do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará no biênio 2025/2027.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ , no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que diz o art. 7º da Resolução do Órgão Especial nº 21/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes membros que comporão a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CEPAD) no biênio 2025/2027:

- I - Solange Menezes Holanda, Juíza Direito titular da Vara de Crimes Contra a Ordem Tributária da Comarca de Fortaleza;
- II - Flávio Vinícius Bastos Sousa, Juiz de Direito titular da 3ª Vara de Delitos de Tráfico de Drogas de Fortaleza;
- III - Antônio Carlos Pinheiro Klein Filho, Juiz de Direito titular da 2ª Vara de Delitos de Tráfico de Drogas de Fortaleza;
- IV - Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão, representante da Secretaria-Geral Judiciária;
- V - Marcos Luiz de Almeida Araruna Fialho, representante da Secretaria de Administração e Infraestrutura (SEADI);
- VI - Francisco Marcus Pereira de Oliveira, representantes da Secretaria de Tecnologia da Informação (SETIN);
- VII - Francisco Moacir da Silva Medeiros Júnior, representantes da Secretaria de Tecnologia da Informação (SETIN);
- VIII - Pedro Carlos Alves Cavalcante, representante da Secretaria Judiciária do 2º Grau;
- IX - Márcio Bezerra Moura Fontenele, representante da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua (FCB);
- X - José Eumar Rabelo Camurça Júnior, servidor graduado em curso superior de História; e
- XI - Elber Gonçalves Ferreira Júnior, servidor graduado em curso superior de Arquivologia.
- XII - Lucas Pinheiro de Araújo, Gerente da Unidade de Gestão Documental; e,
- XIII - Ezequiel Pereira de Sales, Supervisor do Núcleo de Apoio à Gestão Documental.

Parágrafo único. A Juíza de Direito Solange Menezes Holanda ficará responsável por exercer a Coordenação da CPAD.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de abril de 2025.

Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto

Presidente do Tribunal de Justiça

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/119686> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

